



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 10

002494/2025



DECRETO Nº 5875, de 31 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Pavoni Guerini**, no cargo em Comissão de Gerente Administração Financeira CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor **Pavoni Guerini**, no cargo em Comissão de Gerente Administração Pessoal CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data:
01/04/2025 13:42:58

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/04/2025 10:52:51

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/04/2025

Gilmara Paes
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/04/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo